



BELEM
ALFABETIZADA
E EDUCADORA

SEMEC
Secretaria de
Educação



Belém
Prefeitura da nossa gente

JUSTIFICATIVA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2021-SEMEC

PROCESSO QUE VISA A REPACTUAÇÃO DE PREÇOS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA NOS PRÉDIOS PERTENCENTES A SEMEC, ATRAVÉS DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2021-SEMEC, FIRMADO COM A EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA.

Considerando que o Contrato nº 110/2021 – SEMEC, firmado com empresa BELÉM RIO SEGURANÇA, cujo objeto é a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA”, a serem executados de forma contínua com postos de vigilância de 24 horas ininterruptas nos prédios da SEMEC/sede, Liceu Mestre Raimundo Cardoso e EMEI Amigos Solidários, tem **vigência até 30/09/2022;**

Considerando que esses serviços sofreram reajuste de valores salariais referentes a data base de 2022, conforme demonstram documentos anexos a solicitação da empresa supra mencionada, protocolada nesta Secretaria no dia 11/03/2022;

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 1882/2022-AJUR/SEMEC, o qual entende que “*existe plausibilidade jurídica para concessão da repactuação financeira*” ora solicitada;

Faz-se necessária a presente solicitação com vistas a celebração do 2º Termo Aditivo ao contrato em questão, com o intuito de sanar as pendências referentes ao período de janeiro a setembro de 2022, oriundas dos serviços de vigilância prestados a esta Secretaria no referido período, num valor total de R\$ 169.383,96 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos)

Belém, 19 de setembro de 2022


Rosa Dias
ESG/SEMEC

Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação